



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro

CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788

E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a criação da **Comissão de Monitoramento de Rede da Saúde** de Paracambi em Reunião Ordinária realizada em 26 de Junho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Quadro de Componentes da **Comissão de Monitoramento de Rede da Saúde** eleita em Reunião Ordinária realizada em 26 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a **Comissão de Monitoramento de Rede da Saúde** do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, gestão 2017/2019, com a seguinte composição:

COORDENADORA - Helena Aparecida de Almeida Chagas – Segmento USUÁRIO

VICE-COORDENADOR - Francisca Fagundes Soares - Segmento Trabalhador da Saúde

1º SECRETÁRIO - Rudson Bitencour Rodrigues de Santana - Segmento USUÁRIO

2º SECRETÁRIO - Viviane Masiero da Costa - Segmento Prestador Serviço

COLABORADORES - Paulo Cesar da Rocha, Carmem Susana de Melo Ribeiro e Maria Aparecida Pereira de Souza Chagas

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmem Susana de Melo Ribeiro

Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 015 de 26 de Junho de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 27 de Junho de 2017.